ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2019 - SDSCDH/COMDIO

Institui a Comissão de Seleção para análise e escolha de projetos apresentados por Organização da Sociedade Civil, visando autorização do Conselho Municipal dos Direito do Idoso de Olinda, para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda, visando à celebração de parceria com a Administração Pública Municipal de Olinda, a ser formalizada por meio de Termo de Fomento.

A **Secretária**, em exercício, de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 148/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o órgão colegiado destinado a selecionar e julgar os projetos na área de promoção e proteção à pessoa idosa, no âmbito do Município de Olinda, para concessão de autorização para captação de recursos pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda, a partir das normativas constantes do Edital de Chamamento Público Conjunto nº 002/2019 – SDSCDH/COMDIO a ser publicado em Diário Oficial.

- Titulares:

Alba Cleia de Aguiar Bezerra - matrícula: 19265-1 Zulmira de Paula Almeida Sobrinha - matrícula: 45469-9 Nívea Macedo do Nascimento Bunzen - matrícula: 70088-6

- Suplentes:

Andrea Roberta Alcântara de Lima - matrícula: 49827-0 Augusto de Souza Crisóstomo - matrícula: 19118-3 Lara Josina Nogueira de Carvalho - matrícula: 48863-1

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 03 de setembro de 2019.

VERÔNICA CRISTINA BRAYNER DOS SANTOS

Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda em Exercício

MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda - COMDIO

Publicado por: Lara Josina Nogueira de Carvalho Código Identificador:A3F65582

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/09/2019. Edição 2408 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/